



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI – SC.
Praça Francisco Pereira de Souza, nº 53 - Centro. 88650-000. (49) 3278-4211

DECRETO Nº 2785/2021

PARALISAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS.

Mariza Costa, Prefeita Municipal de Urubici - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONSIDERANDO a previsão de frio intenso esta semana, especialmente na Região Serrana, que possuem indicação de temperaturas negativas, conforme o meteorológico da Defesa Civil e da Epagri/Ciram;

CONSIDERANDO como medida de prevenção a contaminação da COVID-19.

DECRETA:


Art. 1º - Fica decretado paralisação das escolas municipal nos dias 01 e 02 de julho, em virtude do frio intenso e temperaturas negativas no município, dificultando o cumprimento do PlanCon Edu em permanecer em espaços ventilados com portas e janelas abertas.

Art. 2º - Manter as aulas na modalidade remota.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Urubici, em 30 de junho de 2021.


Mariza Costa
Prefeita Municipal